



EDITAL Nº 04/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICRORREGIÃO DE ABAIRA – COOPAMA instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da agroindústria.

1. OBJETO

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, na Organização Produtiva, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICRORREGIÃO DE ABAIRA – COOPAMA foi selecionada, através do Edital nº 01/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas ativas por meio da contratação de um Assistente Técnico em gestão e acesso ao mercado (ATEG), que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa através do Termo de Colaboração nº 0148/24 firmado entre esta Cooperativa e a CAR.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas –



COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICROREGIÃO DE ABAÍRA

Faz. Salgado, BA 148 – KM 124, Abaíra – Bahia, CEP 46690-000 – CNPJ: 06.090.261/0001-26
FoneFax: (77) 98121 3395 – E-Mail: coopama@yahoo.com.br

recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, marketing, vendas e acesso a mercados de organizações produtivas e/ou empresas.

Deverá fazer parte do escopo de serviços do/a ATEG:

- Participar de todas as capacitações/formação oferecidas pela SDR/CAR e parceiros, para a obtenção de conhecimento nas diversas áreas de gestão, marketing, vendas e acesso a mercados ou outras demandadas pelo Projeto e pela Organização Produtiva;
- Ampliar competências e capacidade de interação e conexão com os dirigentes das cooperativas/associações e seus cooperados/associados na discussão de estratégias e ações a serem implementadas para o alcance dos resultados esperados;
- Ampliar as capacidade e competências para desenvolver estratégias e implementar as ações propostas no Plano de Negócios, no Plano de Gestão e no Plano de Ação para o alcance dos resultados;
- Realizar diagnósticos, definição de estratégias e ações para a melhoria da gestão e o acesso aos mercados, como também a implementação de um plano de ação para as intervenções nas cooperativas/associações na implementação e operacionalização das ações necessárias ao desenvolvimento sustentável economicamente da Organização Produtiva contratante;
- Desenvolver capacidades e competência para apoiar parceiros nas estratégias e ações propostas pelas cooperativas/associações e pela SDR – CAR;
- Buscar por soluções de inovação e tecnologia que possam contribuir para a melhoria da gestão na Organização Produtiva;
- Buscar soluções que possam contribuir para a redução do impacto da atividade econômica no meio ambiente, com o uso consciente de recursos (energia e água), redução de desperdícios e resíduos, proteção de biomas e biodiversidade, mitigação ambiental entre outras;
- Buscar soluções que possam contribuir para a inserção de jovens e mulheres em processos produtivos, de comercialização e acesso a mercados da Organização Produtiva;
- Obter resultados e trazer os resultados esperados;
- Fornecer informações à SDR – CAR sobre os andamentos dos trabalhos em desenvolvimento nas cooperativas/associações quando solicitado;
- Emissão de relatórios de resultados quando solicitados;
- Acompanhamento e alimentação de dados da Organização Produtiva;
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:

3.2 Escolaridade



| Formação | Cursos Complementares |
|---|---|
| Nível superior ou pós-graduação, compatível com as atribuições da função. | Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas. |

3.3 Conhecimentos e habilidades

| Conhecimentos | Habilidades |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração e Análise de plano de negócios; ▪ Avaliação da viabilidade operacional e econômico financeira da organização produtiva; ▪ Simulação de variações na receita, custos e despesas, análise de investimentos e realização de orçamentos; ▪ Estruturação de um plano de marketing e vendas. ▪ Negociação de prazos e recursos, no âmbito da Organização Produtiva junto a outras instituições; ▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho financeiro, operacional e de mercado; ▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas; ▪ Planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados da cooperativa; ▪ Realização de relatórios de resultados. ▪ Análise e interpretação de dados para a tomada de decisão. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio de Informática Avançada (World, Excel, Power Point); ▪ Relacionamento interpessoal; ▪ Pró atividade; ▪ Capacidade de argumentação e tomada de decisões; ▪ Liderança de pessoas; ▪ Motivação para a gestão de conflitos; ▪ Inteligência emocional; ▪ Boa comunicação; ▪ Capacidade de realizar feedback; ▪ Visão sistêmica. |

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados, melhorando o processo de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas



que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão nas diversas áreas para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

3.4 Escopo Do Trabalho

O/A ATEG contratado desenvolverá as seguintes funções:

- 1.1. Participar das ações desenvolvidas para a elaboração, qualificação, implantação e/ou qualificação de Plano de Negócios da Organização Produtiva;
- 1.2. Apoiar a implementação das estratégias e ações do Plano de Negócios e outras necessárias para o bom funcionamento da Organização Produtiva;
- 1.3. Implementar as ações abaixo descritas o check list, respeitando as particularidades da Organização Produtiva e da cadeia de valor a qual ela se insere.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 18/12/25 a 06/01/25, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, exclusivamente pelo e-mail coopama@yahoo.com.br em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 04/2024 – ATEG;

*** Recebimento dos currículos: até às 16:00 horas do dia 06/01/2025.**

Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICROREGIÃO DE ABAÍRA

Faz. Salgado, BA 148 – KM 124, Abaíra – Bahia, CEP 46690-000 – CNPJ: 06.090.261/0001-26
FoneFax: (77) 98121 3395 – E-Mail: coopama@yahoo.com.br

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Técnico.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva, COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICRORREGIÃO DE ABAIRA – COOPAMA **acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim.** O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

5.2 O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contratante da/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

| Qualificação Eliminatória | |
|--|--|
| Item | Meio de comprovação |
| Formação de nível superior, compatível com as atribuições da função de ATEG. | Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior. |
| Experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações produtivas e/ou empresas. | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |

| Qualificação Classificatória | |
|--|--|
| Item | Meio de comprovação |
| Experiência comprovada no processo de gestão de empresas/cooperativas (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |



COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICROREGIÃO DE ABAÍRA

Faz. Salgado, BA 148 – KM 124, Abaíra – Bahia, CEP 46690-000 – CNPJ: 06.090.261/0001-26
FoneFax: (77) 98121 3395 – E-Mail: coopama@yahoo.com.br

| | |
|--|--|
| produtivas e/ou empresas. | |
| Experiência comprovada na análise e implementação de Planos de Investimentos, Plano de Negócios e/ou Plano de Viabilidade Econômica e Social para empresas e/ou organizações produtivas coletivas. | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |
| Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas. | Cópia de Certificado dos Cursos. |

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital de Seleção | 18/12/2024 |
| Inscrição (envio dos currículos e documentos). | 18/12/2024 a 06/01/2025 |
| Análise dos currículos e documentos. | 07/01/2025 a 10/01/2025 |
| Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista. | 10/01/2025 a 12/01/2025 |
| Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade | 13/01/2025 a 17/01/2025 |
| Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados. | 20/01/2025 |
| Assinatura do Contrato | Fevereiro/2025 |

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICROREGIÃO DE ABAÍRA

Faz. Salgado, BA 148 – KM 124, Abaíra – Bahia, CEP 46690-000 – CNPJ: 06.090.261/0001-26
FoneFax: (77) 98121 3395 – E-Mail: coopama@yahoo.com.br

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICRORREGIÃO DE ABAIRA – COOPAMA

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelos telefones (77) 98121 3395/9158 5192/9133 6313.

Abaíra/BA, 18 de dezembro de 2024.

Adelson Silva Ferreira
Presidente COOPAMA